

PORTARIA GP N. 487/2024

PORTARIA GP N. 487/2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 137, de 30 de maio de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/36254/2024, que concluiu pelo pagamento do passivo, decorrente do recálculo da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) aos magistrados Fernanda Garcia Bulhões Araújo, Nelson Henrique Rezende Pereira, Víctor Luiz Berto Salomé Dutra da Silva, Marisa Felisberto Pereira e Paola Barbosa de Melo; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/35486/2021, que determina a publicação de atos administrativos,

RESOLVE:

Reconhecer o crédito e autorizar o pagamento do passivo, decorrente do recálculo da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) aos magistrados Fernanda Garcia Bulhões Araújo, Nelson Henrique Rezende Pereira, Víctor Luiz Berto Salomé Dutra da Silva, Marisa Felisberto Pereira e Paola Barbosa de Melo, nos termos dos arts. 12 e 13 da Resolução CSJT Nº 137/2014, da Medida Provisória Nº 1238, de 03/07/2024, do ATO CSJT.GP.SEOFI Nº 48/2024 e do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SEOFI Nº 31/2024, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

PORTARIA GP N. 489, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA GP N. 489, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a Portaria GP N. 115, de 7 de fevereiro de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 169, de 27 de janeiro de 2021, que institui, entre outros colegiados temáticos, a Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a promoção da MM. Juíza Sabrina de Faria Fróes Leão ao cargo de Desembargadora em 06/08/2024;

CONSIDERANDO a indicação da MM. Juíza Karla Santuchi pela Presidência deste Tribunal, como membro da citada Comissão;

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP N. 115, de 7 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º.

II - juíza Karla Santuchi, membro titular escolhido pela presidente do Tribunal, e juiz Alexandre Pimenta Batista Pereira, indicado como suplente.(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA